



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO V Nº 062 - BERNARDO DO MEARIM, SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA

SUMÁRIO

DECRETO.....01

DECRETO Nº. 1007001/2017

“DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, CUJO OBJETO FOI A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as falhas apontadas no Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017, atinente a publicação de erratas do edital,

CONSIDERANDO as falhas na contagem de títulos de diversos participantes do certame,

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 09/2017 – PJIG, que recomenda a anulação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para o Sistema Municipal de Educação de Bernardo do Mearim, tendo em vista os vícios na publicação de erratas do edital, bem como na contagem de títulos de diversos participantes do certame,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada com fundamento nas razões elencadas acima, a NULIDADE do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para o Sistema Municipal de Educação do Município de Bernardo do Mearim – Ma.

Art. 2º - Os professores contratados temporariamente através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, deverão permanecer em sala de aula até o término do primeiro semestre do presente ano letivo, que se dará no dia 14 de julho de 2017, com escopo na RECOMENDAÇÃO Nº 09/2017 – PJIG.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JULHO DE 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

